

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS ESTADUAIS
CNPJ: 63.367.700/0001-39

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E DO PRAZO DE VOTAÇÃO

A Diretoria da CAFAZ – Caixa de Assistência dos Servidores Fazendários Estaduais, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e em cumprimento ao que determinam os Arts. 14 a 21 do seu Estatuto Social, considerando a deliberação unânime dos associados reunidos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de setembro de 2026, convoca todos os seus associados em situação regular e no gozo de seus direitos estatutários para participarem da CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE, cujos trabalhos foram suspensos por deliberação da própria Assembleia, em razão da complexidade das matérias ainda pendentes de apreciação e conclusão.

A continuação da Assembleia será realizada em formato híbrido, com participação presencial e virtual, no dia 28 de setembro de 2026 (segunda-feira), às 8h30, em primeira convocação, e às 9h, em segunda convocação.

A Assembleia será realizada presencialmente no Auditório da Associação dos Aposentados Fazendários Estaduais do Ceará, localizado na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 537, Centro, Fortaleza/CE, e virtualmente, por meio da plataforma Zoom, mediante link encaminhado previamente ao e-mail cadastrado de cada associado, mantendo-se o mesmo formato e local estabelecidos para a sessão iniciada em 03 de setembro de 2026.

Os associados aptos a votar poderão exercer seu direito de voto presencialmente, mediante utilização do sistema eletrônico de votação disponibilizado no local da Assembleia, ou virtualmente, por meio do sistema eletrônico de votação acessado através do link previamente encaminhado.

A retomada dos trabalhos terá por finalidade dar continuidade à apreciação das matérias remanescentes da Ordem do Dia constante do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária iniciada em 03 de setembro de 2026, permanecendo pendentes os seguintes itens:

- 2) Apresentação analítica da situação econômico-financeira da CAFAZ Saúde e de suas Controladas, atualizada até julho de 2026;
- 3) Apresentação, discussão e deliberação acerca da proposta de alteração dos critérios de coparticipação do Plano CAFAZ Master Plus;
- 4) Deliberação e aprovação das premissas e condições gerais de funcionamento do Plano CAFAZ Família, fundamentadas em estudo atuarial.

As matérias acima permanecem com a mesma redação e numeração constantes do Edital de Convocação original, por se tratar de continuidade dos trabalhos da mesma Assembleia Geral Extraordinária.

Fica consignado que o item 1 da Ordem do Dia original foi devidamente apreciado e deliberado na sessão realizada em 03 de setembro de 2026, tendo sido aprovado por maioria absoluta, permanecendo válida e definitiva a deliberação então realizada, não sendo a matéria submetida a nova apreciação na continuidade da Assembleia.

Quanto ao item 2, embora sua apresentação tenha sido iniciada na sessão de 03 de setembro de 2026, sua apreciação não foi concluída, razão pela qual permanece entre as matérias a serem tratadas na retomada dos trabalhos.

Os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária serão, portanto, retomados em 28 de setembro de 2026 a partir das matérias pendentes acima especificadas, preservando-se integralmente os atos e deliberações já concluídos na sessão de 03 de setembro de 2026.

Fortaleza/CE, 07 de setembro de 2026.

DIRETORIA DA CAFAZ